



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.143/2013, de 06 de agosto de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 103/2013, de 31 de julho de 2013, que aprova a abertura de sindicância para apurar possível responsabilidade de membros de bancas examinadoras dos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 015/2013 e nº 018/2013,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **José Torres Filho, Elmer Rolando Llanos Villarreal e Danniell Cavalcante Lopes**, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar possível responsabilidade de membros de bancas examinadoras dos Concursos Públicos regidos pelos Editais nº 015/2013 e nº 018/2013.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

06 / 08 / 13

  
Maria Miriam Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20